RESOLUÇÃO N. º 18/2026, de 05 de novembro de 2026,
do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia.

O Conselho Municipal de Saúde de Rolândia- *CMS/Rol*, no uso de suas atribuições e fundamentado na Lei Federal n. º 8.080, de 19/09/90; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Lei Federal n. º 8.142, de 28/12/90; Lei Complementar n. º 141, de 13/01/2012; Lei Municipal n. º 3.590, de 20/12/2012,

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 805/2026, de 03 de julho de 2026, que dispõe sobre o incentivo financeiro destinado à infraestrutura dos estabelecimentos de saúde municipais no Estado do Paraná, por meio de financiamento para execução de obras;

CONSIDERANDO a importância da estruturação e qualificação da Assistência Farmacêutica Municipal, visando garantir condições adequadas de armazenamento, conservação e distribuição de medicamentos e insumos de saúde;

CONSIDERANDO a proposta de construção da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) Municipal, Porte I, com área de 300 m², destinada ao fortalecimento da Assistência Farmacêutica no Município de Rolândia;

CONSIDERANDO a apresentação da referida proposta durante a Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia, realizada em 05 de novembro de 2026, ocasião em que foi apreciada e aprovada pelo Plenário;

RESOLVE:

Art. Aprovar a proposta de construção da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) Municipal, Porte I, com área de 300 m², no Município de Rolândia, conforme previsto na Resolução SESA nº 805/2026.

Art. 2º A proposta contempla incentivo financeiro de até R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), destinado à construção da unidade, observadas as disposições da Resolução SESA nº 805/2026 e a análise e aprovação da proposta pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rolândia, 05 de novembro de 2026.

Guilherme Mendonça Mello Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME MENDONÇA MELLO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/8ED5-EECC-B05C-696E e informe o código 8ED5-EECC-B05C-696E